

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 193, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017 e conforme consta do Processo nº 00732.000262/2018-47 e do Despacho Ministerial de 15 de março de 2018, que homologa o Parecer CES/CNE n.º 34/2018, referente ao processo e-MEC nº 201416058, resolve:

Art.1º Fica alterada a linha 14 da [Portaria SERES nº 1.062, de 06 de outubro de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União nº 194, de 09/10/2017, Seção 1, p. 16-17, que autorizou o curso de Engenharia Mecânica, bacharelado, da Faculdade REDENTOR METROPOLITANA (cód. 20090), com sede na Rua Professor Sampaio (antiga Araribá), Vila Tarumã, no município de Queimados, estado do Rio de Janeiro, mantida pela Sociedade Universitária Redentor, para autorizar a oferta de 100 (cem) vagas totais anuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 57, de 23.03.2018, Seção 1, página 18).